

E essa reforma que não sai?

O governo adia mudança no financiamento habitacional

O governo ia anunciar ontem a mudança nas regras dos financiamentos da casa própria. O diretor do Mercado de Capitais do Banco Central, Luiz Aranha do Lago, que iria explicar as alterações, cancelou a entrevista coletiva que daria ontem à noite. Segundo a assessoria de imprensa do Banco Central, o Palácio do Planalto decidiu reter o decreto-lei que regulamentaria os novos contratos.

A minuta do decreto-lei, que seria assinado pelo presidente da República, extinguiria a cláusula de equivalência salarial para a amortização de financiamentos superiores a 2.250 Obrigações do Tesouro Nacional (OTNS), ou Cz\$ 824,6 mil, e obrigaria os mutuários acima desta faixa a pagar o resi-

duo ao final do contrato de duração de 15 a 20 anos.

Outras alterações que o decreto-lei imporia aos financiamentos habitacionais vão desde a redução de recursos para as aplicações a juros fixos e efetivos de 12% ao ano à reativação da antiga Unidade Padrão de Capital (UPC), como parâmetro para o reajuste dos saldos devedores.

As mudanças ensaiadas atendiam parcialmente aos interesses das sociedades de crédito imobiliário (SCI) que amargam um rombo de Cz\$ 870 bilhões herdado do Plano Cruzado, quando o governo congelou as prestações e manteve a correção para a caderneta de poupança.

De acordo com a minuta do decreto-lei,

pelo pouco que vazou, o governo deixava implícito que arcaria com parte do prejuízo, no que diz respeito aos mutuários de renda inferior à média.

Com as novas regras, o governo estará mudando o pacote de normas divulgadas pelo Banco Central a partir de 24 de novembro, por ocasião do Cruzado II. Com o Plano Bresser, o rombo ameaçava aumentar, pois manteve o rendimento da caderneta de poupança — que equivale ao passivo das SCI — e alterou a política salarial, com a extinção do gatilho, trocando-o por reajustes pela média da inflação de três meses, a partir de setembro, sistemática que reajustará as prestações da casa própria dos contratos antigos.